

Massa Crítica

PACS
Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul

Julho de 2011
nº 55

Análise de conjuntura sobre fatos da atualidade nacional e internacional.

SERVICOS PÚBLICOS?

A prestação de um serviço público deve atender obrigatoriamente a alguns pressupostos básicos. O serviço deve ser de boa qualidade, o preço por ele cobrado deve ser módico, a relação da empresa prestadora do serviço com os usuários deve ser transparente e o mesmo deve ser fiscalizado para correção de eventuais desvios de conduta de qualquer natureza, principalmente com relação aos quesitos de qualidade - aí compreendidos os de segurança - e de preços.

Além desses, o mínimo que se deve esperar é que a prestadora do serviço seja uma empresa idônea, que respeite o meio ambiente e seus empregados, inclusive preocupando-se com seu desenvolvimento pessoal e funcional, e que utilize os materiais e as tecnologias mais apropriadas para o cumprimento de seu papel que, evidentemente, deve primar com tantos atributos pela ética. Lamentavelmente, entretanto, o povo fluminense não vem encontrando na prestação de serviços públicos o cumprimento dos pressupostos mencionados.

Na cidade do Rio de Janeiro, capital de um dos estados mais ricos do país,

bueiros das concessionárias de serviços públicos de gás e de distribuição de energia elétrica explodem, não só danificando ruas, calçadas e veículos, mas também ferindo com gravidade transeuntes inocentes e trabalhadores, panes sucessivas interrompem os serviços de transporte do metrô, dos trens e das barcas, tarifas exorbitantes são cobradas em estradas submetidas a pedágios, escolas não apresentam as mínimas condições físicas para acomodar nossas crianças e adolescentes de forma digna, proliferam as milícias, e os hospitais transformam-se a cada dia em centros de morte devido à total falta de estrutura material para que os profissionais da saúde possam realizar seu trabalho.

Os exemplos do que dizemos não faltam. Este ano já explodiram ou apresentaram graves problemas técnicos mais de 30 bueiros na cidade do Rio de Janeiro. As concessionárias CEG¹ e LIGHT² prometem

¹ A CEG e a CEG RIO foram privatizadas em 1997 pelo Governo Cardoso. O consórcio formado pelo Grupo Gas Natural, Iberdrola, Pluspetrol vence o leilão de privatização e Grupo se torna operador técnico da CEG e CEG RIO. O Grupo Gas Natural, controlador majoritário, pertence à transnacional de base espanhola Unión Fenosa.

investimentos, se acusam mutuamente, citam cifras astronômicas de gastos já efetuados que não corrigiram absolutamente nada e, no limite, pedem desculpas pelas ocorrências. Barcas à deriva, trens acidentados ou parados, metrô obrigando passageiros a interromperem viagens devido a panes constantes, tudo fartamente documentado pela mídia. E o que dizer do que se passa nas escolas e hospitais? Todos os problemas de muito simples constatação.

Como se tudo isso não bastasse, simples também é constatar que as entidades criadas para fiscalização dos serviços públicos são totalmente ineptas, ineficientes e omissas, sejam municipais, estaduais ou federais. Na realidade, não passam de fachadas para acomodação de apadrinhados políticos e para dar uma aparência de seriedade na organização da prestação de serviços públicos. Verdadeiras piadas de mau gosto, essas “agências reguladoras”.

Infelizmente, o que dissemos para o Rio de Janeiro não é exceção e sim regra em nosso país. O pior é que sempre que algum problema aparece, as autoridades e os prestadores dos serviços vêm com promessas que jamais serão cumpridas. Aliás, a verdade deve ser dita, eles só prometem algo depois que erros acontecem. Será que todos já esqueceram, por exemplo, no Rio de

² A Light foi privatizada em 1996 pelo Governo Cardoso, e é controlada desde 2006 pela Eléctricité de France - EDF International S.A (EDFI) e a Rio Minas Energia Participações S.A. (RME). Esta é composta pela Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), Andrade Gutierrez Concessões S.A. (AG Concessões), Pactual Energia Participações S.A. (Pactual Energia) e Luce Brasil Fundo de Investimentos em Participações (Luce).

Janeiro, das explosões em casas e apartamentos quando do processo de conversão de gás manufaturado para gás natural da CEG no final dos anos 90? E dos apagões nas redes da Light e da Ampla na mesma época? E das promessas não cumpridas de trens e metrôs com ares condicionados?

Está mesmo difícil obter o cumprimento pelas empresas dos pressupostos mínimos para a prestação de serviços públicos decentes em nosso país. Só mesmo a organização permanente dos cidadãos e sua mobilização na defesa de seus direitos poderão reverter tal processo.

José Drumond Saraiva
Eletricário, Sócio do PACS
jdsaraiva@globocom



Endereço: Rua Evaristo da Veiga, 47/702
Centro - Rio de Janeiro/RJ
CEP.: 20031-040 - Telefax: 55 21 2210-2124
Site: www.pacs.org.br
E-mail: pacs@pacs.org.br
Associada à ABONG - Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais - desde 1991
Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.476, de 17 de dezembro de 2003 - Diário Oficial da União de 18/12/2003.
Utilidade Pública Estadual - Diário Oficial de 02/06/2003 - Lei nº 4.108.
Utilidade Pública Municipal - Diário da Câmara Municipal do Rio de Janeiro de 13/09/2004 - Lei nº 3832 de 09/09/2004
Inscrição nº 620 no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, processo nº 08/015202/03, publicado no Diário Oficial do Município de 28/10/2003